

SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 29.780.061/0001-09

NIRE Nº 35.300.171.004

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO**PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES**

A **São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.** (“**São Carlos**” ou “**Companhia**”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 12 de maio de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Programa de Recompria de Ações aprovado pelo Conselho de Administração segue as seguintes condições, nos termos da Resolução CVM nº 80/2022:

- (i) Objetivo da Companhia com o Programa de Recompria: administração da estrutura de capital da Companhia, por meio da combinação entre recompras de ações e distribuições de proventos, com o objetivo de retorno de capital aos acionistas, além da entrega de ações relativas aos planos de remuneração baseados em ações atualmente vigentes
- (ii) Quantidade máxima de ações a serem adquiridas: até 1.000.000 de ações ordinárias
- (iii) Prazo máximo para aquisição de ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompria: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 13 de maio de 2025 e encerramento em 12 de maio de 2026
- (iv) Quantidade de ações em circulação no mercado, de acordo com a definição dada pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I da Resolução CVM nº 77/2022: 24.253.248 ações ordinárias
- (v) Quantidade de ações em tesouraria: 516.132 ações ordinárias
- (vi) Instituições financeiras autorizadas a atuar como intermediárias:
 - a. Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
 - b. BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 - c. Citigroup GMB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários
 - d. Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
 - e. Itaú Corretora de Valores S.A.
 - f. J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
 - g. Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
 - h. XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- (vii) De acordo com as informações financeiras mais recentes da Companhia, as quais são relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2025, a Companhia possuía reservas de retenção de lucros no montante de R\$399,7 milhões
- (viii) O Conselho de Administração considera que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a execução do Programa de Recompria nas condições aprovadas, sem

comprometer o cumprimento das obrigações assumidas com credores ou o pagamento dos dividendos obrigatórios mínimos. Essa avaliação tem como base:

- a. O volume potencial a ser investido na recompra
- b. O nível de obrigações financeiras da Companhia
- c. O montante disponível em caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
- d. A expectativa de geração de caixa ao longo do prazo de vigência do programa

Este Programa de Recompra de Ações foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07 de maio de 2025, com base no artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, no artigo 30 da Lei nº 6404/76 e na Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores.

São Paulo, 19 de maio de 2025

São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.
Gustavo Machado Mascarenhas
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF): 29.780.061/0001-09

Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET**SHARE BUYBACK PROGRAM**

São Carlos Empreendimentos e Participações S.A. ("São Carlos" or "Company"), in addition to the Material Fact disclosed on May 12, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Share Buyback Program approved by the Company's Board of Directors includes the following terms and conditions, pursuant to CVM Resolution No. 80/2022:

- (i) Purpose of the Share Buyback Program: To manage the Company's capital structure by combining share repurchases and the distribution of proceeds, in order to return capital to shareholders, as well as to deliver shares under the Company's current stock-based compensation plans
- (ii) Maximum number of shares to be acquired: Up to 1,000,000 common shares
- (iii) Maximum term for the acquisition of shares under the Buyback Program: 365 (three hundred and sixty-five) days, starting on May 13, 2025, and ending on May 12, 2026.
- (iv) Number of shares outstanding in the market, pursuant to Article 1, sole paragraph, item I of CVM Resolution No. 77/2022: 24.253.248 common shares
- (v) Number of shares held in treasury: 516,132 common shares
- (vi) Brokerage firms authorized to act as intermediaries:
 - a. Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários
 - b. BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
 - c. Citigroup GMB Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários
 - d. Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores
 - e. Itaú Corretora de Valores S.A.
 - f. J.P. Morgan Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (CCVM)
 - g. Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.
 - h. XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- (vii) According to the Company's most recent financial information, for the quarter ending March 31, 2025, the Company held retained earnings reserves in the amount of R\$399.7 million
- (viii) The Board of Directors believes that the Company's current financial situation is compatible with the execution of the Share Buyback Program under the approved terms, without compromising compliance with the obligations assumed with creditors or the payment of mandatory minimum dividends. This assessment is based on:
 - a. The potential amount to be invested in the buyback

-
- b. The Company's current financial obligations
 - c. The amount of cash, cash equivalents and financial investments available
 - d. The expected cash generation throughout the term of the Share Buyback Program

This Share Buyback Program was approved at a Board of Directors' meeting held on May 7, 2025, pursuant to Article 20 of the Company's Bylaws, Article 30 of Law No. 6,404/76, and CVM Instruction No. 10/80 and its subsequent amendments.

São Paulo, May 19, 2025

São Carlos Empreendimentos e Participações S.A.
Gustavo Machado Mascarenhas
Chief Executive and Investor Relations Officer